



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração de denominação de Rua, no bairro Centro, na cidade de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências”.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de acordo o anexo único desta Lei a denominação da Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, que liga com a Rua Dr. João Moisés de Oliveira, no bairro Centro, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte denominação: **Rua Jaime Aguiar e Silva.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

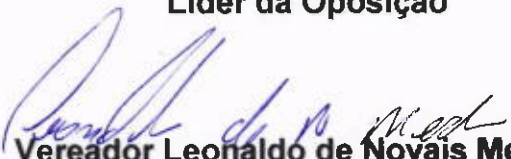
Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

Vereador Elzito Medeiros Freitas
Vice-Líder da Oposição
Autor do Projeto

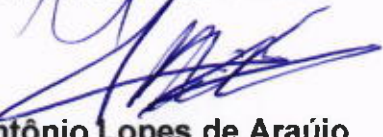


ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA


Vereador Carlos André Silva Caires
Líder da Oposição


Vereador Leonaldo de Novais Medeiro


Vereador Adílio Ribeiro Caires


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Presidente

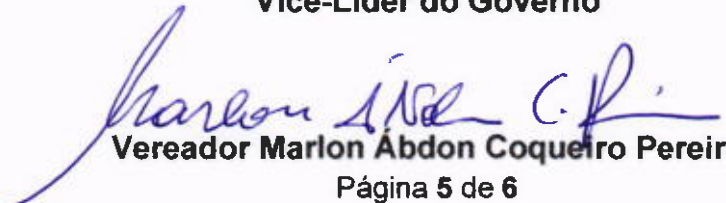

Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente


Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves
1º Secretário


Vereador Gilson Dantas Pereira
2º Secretário


Vereador Fabricio Aguiar Viana
Líder do Governo


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder do Governo


Vereador Marlon Abdon Coqueiro Pereira

Página 5 de 6



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

ANEXO ÚNICO

